

DELIBERAÇÃO Nº 137/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 25/07/2003 no município de Curitiba, **considerando:**

1. a necessidade de atualizar o Teto Financeiro da Terapia Renal Substitutiva, tendo em vista, o crescimento natural de pacientes em hemodiálise;
2. Portaria GM/MS nº 840 de 02/07/2003, que altera os valores de remuneração dos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva, e, acresce recursos financeiros ao Teto Financeiro de Terapia Renal Substitutiva dos municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal e sob gestão do Estado, referente ao impacto da alteração dos valores dos procedimentos.

APROVA o Teto Financeiro de Terapia Renal Substitutiva para os municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal e sob gestão do Estado, a partir da competência Agosto, conforme abaixo discriminado:

MUNICÍPIO	TETO TRS
APUCARANA	114.867,98
CAMPO MOURAO	120.310,78
CURITIBA	1.324.239,98
FOZ DO IGUACU	216.184,80
FRANCISCO BELTRAO	124.418,06
LONDRINA	514.825,69
MARINGA	315.416,44
PATO BRANCO	122.884,98
UMUARAMA	116.139,80
TOTAL - MUNICÍPIOS GPSMS	2.969.288,51
GESTÃO DO ESTADO	1.807.362,41
TOTAL DO ESTADO	4.776.650,92

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual